



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

## **ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

### **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

#### **QUEIROZ E CIA LTDA – EPP**

**CNPJ 04.652.764/0001-12**



**PERÍODO DA AÇÃO:** 12/06/2018 a 22/06/2018

**LOCAL:** Rodovia BR 174, 3197, Monte das Oliveiras, Boa Vista/RR

**LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA:** 2°51'16"N 60°42'0"O

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:** Construção civil - fabricação de blocos de concreto de meio-fio.

**CNAE PRINCIPAL:** 41204-00 construção de edifícios

**SISACTE Nº:**

**OPERAÇÃO Nº:** 053/2018



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

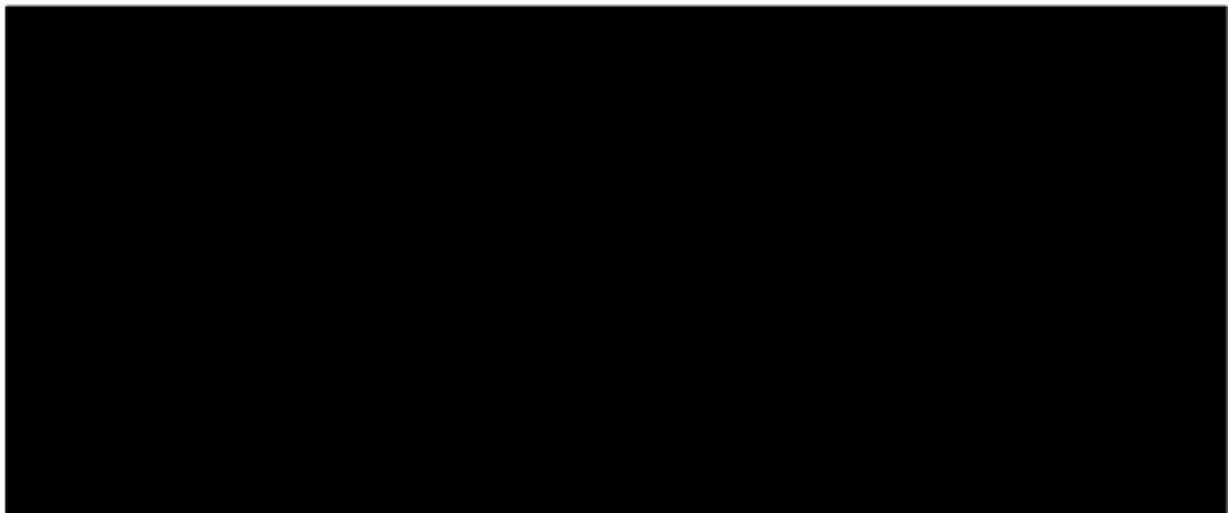
**ÍNDICE**

<b>A)</b>	<b>EQUIPE</b>	<b>2</b>
<b>B)</b>	<b>LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>	<b>3</b>
<b>C)</b>	<b>AÇÃO FISCAL</b>	<b>3</b>
<b>D)</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>5</b>

**A) DA EQUIPE**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**



**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

**POLÍCIA FEDERAL**

- 
- 
- 
- 

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

- 

**B) LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

O local fiscalizado localiza-se à Rodovia BR 174, 3197, Monte das Oliveiras, Boa Vista/RR.

**C) AÇÃO FISCAL**

Em cumprimento ao planejamento de fiscalização da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo (DETRAE/DEFIT/SIT), o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) deslocou-se, no dia 13/06/2018 para o local em questão, a fim de verificar o cumprimento da legislação trabalhista, das normas de segurança e saúde no trabalho e a ocorrência de submissão de trabalhadores à condição análoga a de escravos.

Chegando ao local, a equipe de fiscalização verificou que não havia trabalhadores com vínculo ativo. Os trabalhadores encontrados no local haviam terminado as atividades laborais no início de maio, quando trabalhavam confeccionando blocos de concreto para meio-fio.



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

Para esclarecer a situação dos trabalhadores encontrados no local, foram notificadas as empresas: 1- NR Construções (CNPJ 07.134.248/0001-94), proprietária do terreno em que a atividade era realizada; e, 2- Queiroz e Cia LTDA – EPP (CNPJ 04.652.764/0001-12). Posteriormente, verificou-se que a atividade de confecção de blocos de concreto para meio-fio foi realizada pela empresa Queiroz e Cia LTDA – EPP (CNPJ 04.652.764/0001-12) e tal atividade terminou no dia 11 de maio de 2018.

No momento da inspeção, não havia trabalhadores com vínculo ativo. Contudo, constatou-se que os trabalhadores da empresa Queiroz e Cia LTDA não haviam recebido as verbas rescisórias. A Defensoria Pública da União (DPU) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) negociaram um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o empregador para pagamento das verbas rescisórias.

O pagamento das verbas rescisórias foi realizado no dia 19 de junho de 2018 na Superintendência Regional do Trabalho de Boa Vista/RR. Posteriormente, o empregador firmou outro Termo de Ajustamento de Conduta com o MPT e a DPU contendo obrigações de fazer e não fazer.

Não foram lavrados autos de infração devido a inexistência de vínculos ativos de trabalho.

Boa Vista/RR, 29 de junho de 2018.

